

**EDITAL Nº 83/2017/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2017**

PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0009475

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE DANÇA DO  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e Coordenação do Projeto Núcleo Experimental de Dança, contemplado pelo **Edital Nº 47/2017/IFRO**, torna público o Edital de Seleção para o Projeto Núcleo Experimental de Dança, conforme disposto nos itens a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o Projeto Núcleo Experimental de Dança com aulas de dança que ocorrerão de junho de 2017 a março de 2018 conforme o Edital Nº **47/2017/IFRO**.

**2. PÚBLICO ALVO**

Comunidade interna (alunos e servidores) e comunidade externa a partir dos 13 anos de idade.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas no total 50 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>	<b>DIAS E HORÁRIO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>
<b>Núcleo Experimental de Dança</b>	25	10 para alunos IFRO 10 para comunidade externa 5 para servidores	2ª Feira: das 12:00 às 13:00 horas	Os 25 primeiros inscritos
<b>Núcleo Experimental de Dança</b>	25	10 para alunos IFRO 10 para comunidade externa 5 para servidores	6ª Feira: das 12:00 às 13:00 horas	Os 25 primeiros inscritos

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar no Grupo de Estudos Saúde, Sociedade e Tecnologia – GESSTEC, *Campus* Porto Velho Calama,

até a data prevista no cronograma.

## 5. DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO

5.1. A divulgação dos selecionados para as turmas deste edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no sitio do IFRO.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. No ato da inscrição o aluno, estando dentro do número de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição/Matrícula (se for menor o responsável também deverá assiná-la);

II. Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de matrícula (se aluno do IFRO).

6.2. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23 de maio
Inscrições /matrícula	23 a 30 de maio
Divulgação dos resultados	31 de maio
Início das aulas	05 de junho

## 8. CERTIFICAÇÃO

8.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama - DEPEX.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As aulas serão ministradas nas dependências da cantina do *campus* Porto Velho Calama.

9.2. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3. Em virtude da natureza e especificidades do projeto não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula.

9.4. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Projeto.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2017, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009475** e o código CRC **4F0B576D**.

---

## ANEXOS AO EDITAL N° 83/2017/PVCAL - CGAB/IFRO

### ANEXO I

Para acessar Clique no Link SEI:

0009477

---

**Referência:** Processo nº  
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0009475

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

### PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE DANÇA

ALUNO (a):	NASCIMENTO: / /	IDADE: ANOS
SEXOF ( ) M ( )	CURSO/ANO	
RG:	CPF:	

#### ENDEREÇO

RUA/AVENIDA: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
TELEFONES: residencial _____ celular _____
EMAIL: _____

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE QUE ME ENCONTRO SAUDÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES ATLÉTICAS E NÃO APRESENTO NENHUM IMPEDIMENTO DE ORDEM GERAL OU DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

DECLARO TAMBÉM QUE ESTOU CIENTE DE QUE A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DE MODO EM GERAL REPRESENTA UM BENEFÍCIO À SAÚDE DO PARTICIPANTE, PORÉM, CONTUSÕES, LESÕES LIGAMENTARES, ARTICULARES, ÓSSEAS, MUSCULARES, OCULARES E NEUROLÓGICAS PODEM ADVIR DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE DANÇA. Sendo a professora responsável por encaminhar o participante para os primeiros atendimentos médicos de emergência, nos casos de eventuais lesões.

#### CESSÃO DE DIREITOS

O ACIMA DENOMINADO, DEVIDAMENTE REPRESENTADO E ASSISTIDO POR QUEM DE DIREITO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO AUTORIZA, EM CARÁTER GRATUITO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SUA IMAGEM, DE SUA VOZ DURANTE AS AULAS E/OU EVENTOS EM QUE PARTICIPE, EM QUALQUER SUPORTE EXISTENTE; FICANDO PLENAMENTE AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DA IMAGEM, DA VOZ, A QUALQUER TEMPO, NO BRASIL E/ OU EXTERIOR, EM NÚMEROS ILIMITADOS DE VEZES, PODENDO INCLUSIVE SER REPRODUZIDAS EM TODOS E QUAISQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, VISUAL, ÁUDIO-VISIAL, IMPRESSA, DIGITAL, RADIOFÔNICA, INTERNET, EM LOCAIS ABERTOS A UM PÚBLICO ESPECÍFICO OU GERAL, OU QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO REFERENTE AOS EVENTOS EM QUE PARTICIPE.

#### COMPROMISSO

O PARTICIPANTE ACIMA, SE COMPROMETE A NÃO SE ENVOLVER EM CONFUSÃO, DISCUSSÃO, ATOS DE VIOLÊNCIA, VANDALISMO OU DESACATO A OUTRO ALUNO E/OU FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ESCOLA DENTRO E FORA DO RECINTO ESCOLAR, MANTENDO ASSIM COMPORTAMENTO EXEMPLAR. CASO NÃO CUMpra O DESCRITO ACIMA O ALUNO ESTARÁ SE IMPEDINDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS.

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, LIVRE DE QUALQUER COAÇÃO, QUE CONCORDO EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS DESTES DOCUMENTOS A PARTIR DESTA DATA. E POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE CONTRATO.

Porto Velho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

EU,.....RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO,..... O AUTORIZO A PARTICIPAR DO PROJETO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE DANÇA, DESENVOLVIDO NO IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, ESCOLARES E/OU CULTURAIS EM GERAL QUE VISEM DIVULGAR O PROJETO. COMPROMETENDO-SE AINDA A OBTER MELHORA NAS NOTAS EM TODAS AS DISCIPLINAS MINISTRADAS EM SEU CURSO. CASO NÃO CUMpra O DESCRITO ACIMA O ALUNO ESTARÁ SE IMPEDINDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS.

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_

NUMERO DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_

Observação: Anexar cópia de RG, CPF (todos) e comprovante de matrícula (se aluno do Calama).